

PARÂMETRO DE PREÇOS

O parâmetro de preço para esta contratação foi realizado considerando a Cotação de preço anexa ao processo (pág.11). Todavia, como bem observado pelo Agente de contratações da Administração Pública, a cotação não foi inserida por completo, não tendo apresentado o método matemático aplicado para composição do parâmetro de preços, razão por que neste momento se faz necessário apresentar a presente justificativa e o parâmetro de preço pertinente para sanar o vício.

Para composição do parâmetro de preços, ora apresentado por essa autarquia, foi realizada pesquisa de mercado junto a sites do Governo, extraíndo-se os valores praticados para aquisição de veículos similares por outros Entes ou Entidades da Administração Pública Direta/Indireta.

Esclarece-se que na composição do parâmetro de preço que se lhes apresenta, utilizou-se a média aritmética dos preços obtidos, em conformidade com os art. 18, §4º e 23 da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa Conjunta nº 002/2022 – Luziânia e Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Abaixo estão discriminados os preços unitários referenciais para a elaboração do parâmetro de preços, tendo sido obtidos por meio da média saneada das propostas finais apresentadas nas licitações, bem como aplicado correção monetária pelo IPCA, conforme disposto no art. 5º, II da IN 65/2021 e entendimento do Tribunal de Contas da União:

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	FORNECEDOR	ANO	PREÇO ATUALIZADO (R\$)
01	Caminhonete Pickup	Ente municipal	2025	167.544,21
02	Caminhonete Pickup	Ente municipal	2025	191.996,83
03	Caminhonete Pickup	Ente municipal	2025	201.887,29
04	Caminhonete Pickup	Órgão Público	2025	206.966,71
05	Caminhonete Pickup	Ente municipal	2025	193.482,47
Preço total				961.877,51

Realizou-se a média aritmética simples do Preço total (Preço total dividido pela quantidade de participantes), concluindo-se pelo montante estimado em R\$ 192.375,50 (cento e noventa e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Ressalta-se que a diferença encontrada entre o valor estimado apresentado à Pág. 11 e o que ora se apresenta decorre da atualização monetária inerente ao decurso do tempo entre a realização da primeira pesquisa de mercado e a realizada na data atual.

Não obstante, sendo mínima essa diferença, opta-se por manter o preço estimado apresentado anteriormente, haja vista não representar prejuízo à Administração Pública.

Memória de Cálculo: Pt / QPV = Parâmetro de Preços 961.877,51 / 5 = R\$ 192.375,50	Responsável: Andressa de Souza Castro	Data: 03/07/2026
---	---	----------------------------

Legenda:	Pt = Preço total QPV = Quantidade de Propostas Vencedoras
-----------------	--

Luziânia-GO, 03 de julho de 2026.

ANDRESSA DE SOUZA CASTRO
Diretora Administrativa e Financeira